

L 1 1 0 0

Em 17/12/01

Assessoria de Plenário

Ap Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em 17/12/01

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Maria Jose Maninha

IND 1557/2001
INDICAÇÃO Nº 01.
(AUTORA: DEPUTADA MIANINHA)

Maria Jose Maninha
Chefe da Assessoria de Plenário

“REIVINDICA PROVIDÊNCIAS JUNTO AO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL NO SENTIDO DE CONSTRUIR UMA PASSARELA SOBRE A VIA HÉLIO PRATES, NA ALTURA DA QNL 30, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Com base no Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal proponho que seja aprovada Indicação reivindicando junto ao Poder Executivo a construção de uma passarela sobre a via Hélio Prates, na altura da QNL 30, na Região Administrativa de Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

A população moradora de Taguatinga, mais precisamente a do setor Nova QNL, há muito tempo reivindica a construção de uma passarela na Avenida Hélio Prates na altura da QNL 30.

De acordo com o depoimento de moradores naquela área transitam diariamente milhares de pessoas, na sua maioria jovens estudantes e crianças, que disputam com os carros o direito de atravessar as pistas que ligam o Setor Nova QNL ao Setor “M” Norte.

O resultado dessa disputa desigual é o pior possível: atropelamentos quase diários que muitas vezes resultam em mortes.

Dessa forma, pelo motivo exposto e pela justeza do pleito, é que solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

Maria Jose Maninha
DEPUTADA MARIA JOSE MANINHA
PT/DF

IND 1557/CJ
PL. DE QNL RITA